



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 041/2014
DE: 1° DE SETEMBRO DE 2014

Concede **01 (UM)** mês de Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO**, Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica concedida 01 (uma) Licença Prêmio por Assiduidade, convertida em espécie, à funcionária **MARIA ZILMA SOARES SILVA**.

§ 1° - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1°, refere-se ao período de trabalho, compreendido entre 1° de julho de 2005 a 1° de julho de 2010.

§ 2° - Conforme disposto no Artigo 108 da Lei Municipal n° 199 de 12/12/91, a Licença supra mencionada, será convertida em espécie, por opção do funcionário.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA
EM: 1° DE SETEMBRO DE 2014

SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO
PRESIDENTA